



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

ATA DE SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 05/2024
PROCESSO Nº 34489/2023

Aos 26 (vinte e um) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h00 na Sala de Reuniões da Secretaria Adjunta de Obras Públicas, os membros da Comissão de Avaliação de Licitação Técnica e Preço, nomeados conforme Decreto nº 127 de 14 de março de 2025, reuniram-se para análise e julgamento inerente as Propostas Técnicas apresentadas junto a Concorrência epigrafada que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO PRÉDIO DA FATEC – FACULDADE DE TECNOLOGIA EM SÃO CARLOS – SP.**

Foram recebidos pela subcomissão nos termos da Concorrência supracitada, 03 (três) pastas, contendo as Propostas Técnicas das seguintes empresas participantes: 1) **Dias & Cardozo Eng. Ltda.**; 2) **Inplenitus Projetos Gerenciamento e Fiscalização de Obras Ltda.**, 3) **Econômica Engenharia e Obras Ltda.** e 4) **Ferrari Engenharia Ltda.** Após análise detalhada dos documentos apresentados, constatou-se que as empresas acima, apresentaram suas propostas ficando estas classificadas, conforme quadro abaixo.

EMPRESA	PONTUAÇÃO TOTAL
DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.	61,250
INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.	97,250
ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.	56,250
FERRARI ENGENHARIA LTDA.	12,750

O detalhamento da Pontuação Total, consta do **ANEXO A** que é parte integrante desta ata. Nada mais a constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação de Licitação Técnica e Preço, devendo a mesma e seu anexo ser publicada conforme determinação legal e ainda, respeitado os devidos prazos recursais.

Leonardo Lazaro Silva
Presidente

Samuel Fernandes
Membro

Thaís Arruda Spinacé
Membro

Sebastião Carlos Batista
Membro

Samuel Augusto Generoso
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

ANEXO A

Os membros da Comissão de Avaliação de Licitação Técnica e Preço, nomeados conforme Decreto nº 127 de 14 de março de 2025, em atenção a abertura da Proposta Técnica do Edital Concorrência Nº 05/2024, onde foram recebidos envelopes conforme norma editalícia, iniciaram o julgamento da Proposta Técnica das seguintes empresas participantes:

1-) **DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.**

2-) **INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.**

3-) **ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**

4-) **FERRARI ENGENHARIA LTDA.**

O julgamento foi baseado nos requisitos e pontuação estabelecidos no instrumento convocatório, conforme passamos a detalhar abaixo:

NT1- PROPOSTA ESCRITA

NT 1.1. - Conhecimento do Objeto:

A. Demonstrar que tem pleno conhecimento do local dos serviços a que concorre, devendo apresentar dados específicos, e relação com os produtos a serem desenvolvidos, bem como das relações de dependência entre os mesmos.

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

• 0,500 Pontos

JUSTIFICATIVA: NR (0,500) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO RELEVANTE - Não foram apresentadas as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência, não satisfazendo a todos os requisitos mínimos necessários. Não foi abordado o tema da alínea A), não foi especificado o local dos serviços a que concorre, e dados específicos do local bem como a relação com os produtos a serem desenvolvidos.

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

• 1,750 Pontos

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE, a empresa apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da licitação. Foram referidas questões relacionadas ao local específico, morfologia, topografia e acessos. Foram apresentadas fotos ou imagens do local.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

• **1,750 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE – A empresa apresenta proposições relevantes apontadas no Termo de Referência, apenas atendendo aos seus requisitos mínimos necessários e não aprofundando suas questões. Não foram referidas questões relacionadas ao local, morfologia, topografia e acessos.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

• **1.75 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE – A empresa apresenta proposições relevantes apontadas no Termo de Referência, apenas atendendo aos seus requisitos mínimos necessários e não aprofundando suas questões. Não foram referidas questões relacionadas ao local, morfologia, topografia e acessos. Não foram apresentadas fotos ou imagens do local, não foi mencionado a utilização do anteprojeto existente como referência para a execução deste trabalho.

B. Demonstrar conhecimento dos principais problemas a serem enfrentados na execução dos serviços, vinculando-se sempre ao escopo do Termo de Referência.

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

• **1,750 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE, a empresa não apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, apenas atendendo aos requisitos mínimos necessários, dedicou pouco mais de um parágrafo ao assunto e abordou as questões de forma genérica não especificando os problemas associados e às diferentes disciplinas envolvidas.

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

• **1,750 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE, a empresa não apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, apenas atendendo aos requisitos mínimos necessários.

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

• **1,750 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE, a empresa não apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, apenas atendendo aos requisitos mínimos necessários,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

dedicou apenas um paragrafo ao assunto e abordou as questões de forma genérica não especificando os problemas associados e às diferentes disciplinas envolvidas.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

• 1,750 Pontos

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE – A empresa apresentou proposições relevantes apontadas no Termo de Referência, apenas atendendo aos seus requisitos mínimos necessários e não aprofundando suas questões. Foram referidos apenas 6 possíveis problemas de forma superficial.

NT 1.2. - Metodologia:

- A. Metodologia a ser adotada pela proponente no desenvolvimento dos serviços, com ênfase nas respectivas leis de regulamentação, e nos procedimentos analíticos, requeridos no encadeamento lógico das atividades.**

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

• 1,750 Pontos

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE, a empresa apresentou uma metodologia lógica a ser adotada, contudo não deu a ênfase esperada nos tópicos do termo de referência, como por exemplo, Leis de Regulamentação.

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

• 3,125 Pontos

JUSTIFICATIVA: RC (3,125) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE COMPLETA, a empresa apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da licitação. Foi demonstrado relação com as Leis de regulamentação necessárias nas etapas.

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

• 0,500 Pontos

JUSTIFICATIVA: NR (0,500) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO RELEVANTE - Não foram apresentadas as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência, não satisfazendo a todos os requisitos mínimos necessários. Não foram apresentadas as metodologias relacionadas com as atividades a serem desenvolvidas, nem foram abordadas as questões analíticas das mesmas. A menção às Leis e regulamentos foi superficial, inclusive mencionado nº de NBR de forma equivocada (NBR 6126 – como NBR de projeto de estruturas de concreto armado).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

• 1,750 Pontos

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE, a empresa apresentou uma metodologia lógica a ser adotada, contudo não deu a ênfase esperada nos tópicos do termo de referência, como por exemplo, Leis de Regulamentação.

B. Metodologia a ser adotada pela proponente no desenvolvimento dos serviços, com ênfase nos aspectos tecnológicos a serem utilizados no encadeamento e compatibilização das atividades

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

• 1,750 Pontos

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE, a empresa não apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, apenas atendendo aos requisitos mínimos necessários, abordando o assunto de forma genérica no encadeamento e compatibilização das atividades.

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

• 3,125 Pontos

JUSTIFICATIVA: RC (3,125) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE COMPLETA, a empresa apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da licitação. Foram apresentadas diversas imagens de exemplos práticos.

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

• 1,750 Pontos

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE, a empresa não apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, apenas atendendo aos requisitos mínimos necessários, abordando o assunto de forma genérica no encadeamento e compatibilização das atividades.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

• 1,750 Pontos

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE, a empresa não apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, apenas atendendo aos requisitos mínimos necessários, dedicou pouco mais de duas páginas ao assunto e abordou as questões de forma genérica não especificando todas as disciplinas envolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

NT 1.3. – Programa de Trabalho:

A. Relação de atividades e blocos de atividade, com os objetivos e descrição de cada uma, as fontes de dados utilizadas e forma de validação.

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

• 0,500 Pontos

JUSTIFICATIVA: NR (0,500) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO RELEVANTE, não foram apresentadas as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência, não satisfazendo a todos os requisitos mínimos necessários. Não foram descritas as atividades, a empresa descreveu a equipe técnica, assunto que deveria ser abordado no tópico seguinte.

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

• 3,125 Pontos

JUSTIFICATIVA: RC (3,125) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE COMPLETA, a empresa apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da licitação.

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

• 1,750 Pontos

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE, a empresa apresentou informações incompletas, apenas atendendo aos requisitos mínimos necessários, dedicou pouco mais de duas páginas ao assunto e abordou as questões de forma genérica.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

• 0,500 Pontos

JUSTIFICATIVA: NR (0,500) - APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO RELEVANTE, a empresa não apresentou as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência, não satisfazendo a todos os requisitos mínimos necessários. Não foram apresentadas as atividades e a sua descrição.

B. Organograma funcional da equipe técnica com a descrição de funções e atribuições e de relacionamento com a Prefeitura contratante.

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

• 1,750 Pontos

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE, apresentou informações relevantes apontadas no Termo de Referência, apenas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

atendendo aos seus requisitos mínimos necessários. A empresa apresentou organograma funcional da equipe técnica incompleta, não foi indicado profissionais para atender as funções e atribuições e de relacionamento com a Prefeitura.

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

• 3,125 Pontos

JUSTIFICATIVA: RC (3,125) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE COMPLETA, a empresa apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da licitação.

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

• 0,500 Pontos

JUSTIFICATIVA: NR (0,500) APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO RELEVANTE. A empresa não apresentou as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência, não foram identificados a equipe técnica principal (coordenadores gerais e setoriais) na composição da equipe. Não foi apresentado um organograma com representação gráfica com as identificações das hierarquias e nomes dos responsáveis.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

• 1,750 Pontos

JUSTIFICATIVA: RS (1,750) APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE SUFICIENTE. A empresa não apresentou um organograma funcional, apresentou apenas uma lista de profissionais. Não foram identificados a equipe técnica principal (coordenadores gerais e setoriais) na composição da equipe, bem como não tem a distribuição e representação gráfica com as identificações de hierarquia e nome dos responsáveis.

NT 1.4. – Relação dos Produtos que serão entregues;

A. Relação de Produtos a serem entregues e relação com blocos de atividade.

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

• 0,500 Pontos

JUSTIFICATIVA: NR (0,500) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO RELEVANTE. Não foram apresentadas as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência, não sendo apresentado os produtos a serem entregues e relação com os blocos de atividades, não satisfazendo os requisitos mínimos necessários.

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

• **3,125 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RC (3,125) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE COMPLETA, a empresa apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da licitação.

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

• **0,500 Pontos**

JUSTIFICATIVA: NR (0,500) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO RELEVANTE Não foram apresentadas as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência, não sendo apresentado todos os produtos a serem entregues e relação com os blocos de atividades, não satisfazendo os requisitos mínimos necessários.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

• **0,500 Pontos**

JUSTIFICATIVA: NR (0,500) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO RELEVANTE. Não foram apresentadas as proposições relevantes apontadas no Termo de Referência, não sendo apresentado todos os produtos a serem entregues e relação com os blocos de atividades, não satisfazendo os requisitos mínimos necessários.

B. Fluxograma de atividades, com designação de todos os blocos e atividades apresentadas na relação de atividades, os eventos de avaliação e de tomada de decisão pela contratante, bem como a emissão de produtos, com ênfase nas relações de dependência entre atividades e eventos.

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

• **0,500 Pontos**

JUSTIFICATIVA: NR (0,500) - APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO RELEVANTE, a empresa não apresentou toda a relação de atividades envolvidas na elaboração e aprovação de todos os projetos, não foram referidos eventos de avaliação e de tomada de decisão pela contratante, bem como as etapas de emissão de produtos.

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

• **3,125 Pontos**

JUSTIFICATIVA: RC (3,125) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE COMPLETA, a empresa apresentou proposições mais abrangentes que as mínimas apontadas no Termo de Referência, evidenciando conhecimento mais aprofundado das questões pertinentes aos serviços objeto da licitação. Apresentou toda a relação de atividades envolvidas na Elaboração e aprovação de todos os projetos, foram referidos eventos de avaliação e de tomada de decisão pela contratante em todas as etapas, bem como as datas e etapas de emissão de produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

• **0,500 Pontos**

JUSTIFICATIVA: NR (0,500) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO RELEVANTE, não foi apresentado um fluxograma de atividades, não foram referidos eventos de avaliação e de tomada de decisão pela contratante, bem como a etapas de emissão de produtos.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

• **0,500 Pontos**

JUSTIFICATIVA: NR (0,500) – APRESENTAÇÃO DE INFORMAÇÃO NÃO RELEVANTE Foi apresentado um fluxograma muito incompleto. Não foi apresentado toda a relação de atividades envolvidas na Elaboração e aprovação de todos os projetos, não foram referidos eventos de avaliação e de tomada de decisão pela contratante, bem como a etapas de emissão de produtos.

RESUMO DAS NOTAS ATRIBUIDAS NT1

TOTAL NT-1 = NT 1.1 + NT 1.2 + NT 1.3 + NT 1.4.	
EMPRESA	PONTOS
DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.	9,000
INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.	22,250
ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.	9,000
FERRARI ENGENHARIA LTDA.	10,250

NT2 – EQUIPE TÉCNICA

NT 2.1. EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR – COORDENADOR GERAL DE ARQUITETURA

NT 2.1. Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Arquitetura		12,50 PONTOS	
2.1.1. Tempo de experiência do profissional, comprovada por currículo, com formação em Arquitetura, com experiência como responsável técnico ou coordenador na execução de serviços correlatos ao objeto licitado:			
A. Projetos de Arquitetura de Edifícios;			
B. Projetos de Urbanismo;			
Menos de 4 anos.		0,50	
Mais de 4 anos, até 6 anos.		1,50	
Mais de 6 anos, até 8 anos.		2,00	
Mais de 8 anos.		2,50	
2.1.2. CAT na área correlata ao objeto da licitação		Pontos/CAT	Pontos Máx.
A. Atestado e CAT de Coordenação de Projetos de Arquitetura		1,25	5
B. Atestado e CAT de Projetos de Acessibilidade		1,25	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

• 12,50 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.1 Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Arquitetura a empresa, **DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.**, apresentou a Arquiteta Thais Hernandes do Nascimento. No atendimento ao item 2.1.1 verificou-se que a Arquiteta tem mais de 8 anos de experiência comprovada por **Currículo**, sendo atribuída a nota máxima de 2,50 pontos.

No atendimento ao item 2.1.2, alínea A) apresentou 6 CATs nº 0762014, 0760273, 0333788, 0537595, 0535213 e 0530359, superando ao requisito do item, sendo atribuída nota máxima para este quesito (5 pontos).

No atendimento ao item 2.1.2 alínea B) superando 6 CATs nº 0762014, 0760273, 0333788, 0537595, 0535213 e 0530359, superando ao requisito do item, sendo atribuída nota máxima para este quesito (5 pontos).

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

• 12,50 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.1 Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Arquitetura a empresa, **INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, apresentou o Arquiteto Marlon Vinicius Lima. No atendimento ao item 2.1.1 verificou-se que a Arquiteto tem mais de 8 anos de experiência comprovada por **Currículo**, sendo atribuída a nota de 2,50 pontos conforme tabela acima.

No atendimento ao item 2.1.2, alínea A) a empresa apresentou 5 CATs, nº 0697749, 0907609, 0968595, 0972651 e 0972654, superando ao requisito do item, sendo atribuída nota máxima para este quesito (5 pontos).

No atendimento ao item 2.1.2 alínea B) a empresa apresentou 5 CATs nº 0697749, 0907609, 0968595, 0972651 e 0972654, superando ao requisito do item, sendo atribuída nota máxima para este quesito (5 pontos).

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

• 6,25 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.1 Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Arquitetura a empresa, **ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**, apresentou o Arquiteto Alexandre Baioni Trento. No atendimento ao item 2.1.1 verificou-se que a Arquiteto tem mais de 8 anos de experiência comprovada por **Currículo**, sendo atribuída a nota máxima de 2,50 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

Para o atendimento ao item 2.1.2, alínea A) apresentou 2 CAT's nº 0468510 e 0334385, que atende ao requisito. Demais CAT nº 0775222, apresentada não atende ao exigido na alínea A) sendo atribuída a pontuação de 2,50 pontos.

Para o atendimento ao item 2.1.2 alínea B) apresentou 1 CAT nº 0775222, que atende ao requisito. Demais CAT's nº 0468510, 0334385, apresentados não atendem ao exigido na alínea A) sendo atribuída a pontuação de 1,25 pontos.

Obs.: Não foram indicados os Coordenadores Técnicos para as diferentes áreas de coordenação. A comissão de análise escolheu o Arquiteto Alexandre Baioni Trento como Coordenador Geral por ser único Arquiteto apresentado pela empresa.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

• 0,00 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.1 Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Arquitetura a empresa, **FERRARI ENGENHARIA LTDA.**, apresentou o Arq. Mauricio Cerruti, porém, para o atendimento ao item 2.1.1 verificou-se que não foi apresentado o Currículo para comprovação da experiência, sendo atribuída a nota de 0,00 pontos.

No atendimento ao item 2.1.2, alínea A) não foi apresentado nenhuma CAT, não atendendo ao requisito solicitado, sendo atribuída nota de 0,00 pontos para este quesito.

No atendimento ao item 2.1.2 alínea B) não foi apresentado nenhuma CAT, não atendendo ao requisito solicitado, sendo atribuída nota de 0,00 pontos para este quesito.

NT 2.2 EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR – COORDENADOR GERAL DE ENGENHARIA

NT 2.2 Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Engenharia		12,50 PONTOS	
2.2.1. Tempo de experiência do profissional, comprovada por currículo, com formação em Engenharia Civil, com experiência como responsável técnico ou coordenador na execução de serviços correlatos ao objeto licitado:			
A. Projetos de Estruturas;			
B. Projetos de Instalações Hidraulicas;			
Menos de 4 anos.		0,50	
Mais de 4 anos, até 6 anos.		1,50	
Mais de 6 anos, até 8 anos.		2,00	
Mais de 8 anos.		2,50	
2.2.2. CAT na área correlata ao objeto da licitação		Pontos/CAT	Pontos Máx.
A. Atestado e CAT de Comprovação de Coordenação e Compatibilização de projetos executivos de engenharia.		1,25	5
B. Atestado e CAT de Elaboração de Projetos executivos de Fundação e/ou Estruturas.		1,25	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

• **11,25 Pontos**

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.2. Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Engenharia a empresa, **DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.**, apresentou o Eng. Civil Renan Cesar de Oliveira Dias. No atendimento ao item 2.2.1 verificou-se que Eng. Civil tem mais de 8 anos de experiência comprovada por **Currículo**, sendo atribuída a nota de 2,50 pontos.

No atendimento ao item 2.2.2, alínea A) apresentou 4 CATs, sendo 3 CATs nº 2620230010024, 26230009886 e 2620190009342, atendendo o requisito solicitado e 1 CAT nº 2620160005304, que não atende integralmente o requisito solicitado (comprovação de compatibilização), sendo atribuída nota para este quesito 3,75 pontos.

No atendimento ao item 2.2.2 alíneas B) apresentou 4 CATs nº 2620230010024, 26230009886, 2620190009342 e 2620160005304, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 5 pontos.

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

• **12,50 Pontos**

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.2. Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Engenharia a empresa, **INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, apresentou o Engenheiro Civil Henio Marcus Rosa de Souza. No atendimento ao item 2.2.1 verificou-se que a Engenheiro Civil tem mais de 8 anos de experiência comprovada por **Currículo**, sendo atribuída a nota de 2,50 pontos conforme tabela acima.

No atendimento ao item 2.2.2, alínea A) a empresa apresentou 4 CATs nº 2620130011563, 2620130012820, 2620130012877, 2620130011562, na área correlata ao objeto da licitação, atendendo a todos os itens, sendo atribuída nota máxima para este quesito (5 pontos),

No atendimento ao item 2.2.2 alíneas B) apresentou 4 CATs nº 2620130011563, 2620130012820, 2620130011562 e 2620130012877. atendendo a todos os itens, sendo atribuída nota máxima para este quesito (5 pontos).

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

• **12,50 Pontos**

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.2 Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Engenharia a empresa, **ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**, apresentou o Eng. Civil Diogo Capraro Jr. No atendimento ao item 2.2.1 verificou-se que o Engenheiro Civil tem mais de 8 anos de experiência comprovada por **Currículo**, sendo atribuída a nota de 2,50 pontos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

No atendimento ao item 2.2.2, alínea A) apresentou 14 CATs nº 172024003544, 1720220004555, 1720230000901, 17202200004239, 1720230003334, 1720240005816, 9077/2020, 1620/2020, 3213982/2025, 1720220003464, 1720230003000, 1720220004200, 1720250000140 e 1720240005602, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 5 pontos.

No atendimento ao item 2.2.2 alínea B) apresentou 14 CATs nº 172024003544, 1720220004555, 1720230000901, 17202200004239, 1720230003334, 1720240005816, 9077/2020, 1620/2020, 3213982/2025, 1720220003464, 1720230003000, 1720220004200, 1720250000140, 1720240005602, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 5 pontos.

Obs: Não foram indicados os Coordenadores Técnicos de forma clara para as diferentes áreas de coordenação. A comissão técnica de análise indicou o Eng. Civil Diogo Capraro Jr como Coordenador Geral de Engenharia, por ser um dos Engenheiros apresentado pela empresa.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

• 0,00 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.2 Experiência do Coordenador – Coordenador Geral de Engenharia a empresa, **FERRARI ENGENHARIA LTDA.**, apresentou a Eng. Civil Fernanda Cordeiro. porém, para o atendimento ao item 2.2.1 verificou-se que não foi apresentado o Currículo para comprovação da experiência, sendo atribuída a nota de 0,00 pontos.

No atendimento ao item 2.2.2, alínea A) não foi apresentado nenhuma CAT, não atendendo ao requisito solicitado, sendo atribuída nota de 0,00 pontos para este quesito.

No atendimento ao item 2.2.2 alínea B) não foi apresentado nenhuma CAT, não atendendo ao requisito solicitado, sendo atribuída nota de 0,00 pontos para este quesito.

NT 2.3 EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO

NT 2.3 Experiência do Coordenador Setorial de Planejamento		12,50 PONTOS
2.3.1. Tempo de experiência do profissional, comprovada por currículo, com formação em Arquitetura ou Engenharia, com experiência como responsável técnico ou coordenador na execução de serviços correlatos ao objeto licitado:		
A. Projetos de Drenagem;		
B. Elaboração Orçamento;		
Menos de 4 anos.		0,50
Mais de 4 anos, até 6 anos.		1,50
Mais de 6 anos, até 8 anos.		2,00
Mais de 8 anos.		2,50
2.3.2. CAT na área correlata ao objeto da licitação	Pontos/CAT	Pontos Máx.
A. Atestado e CAT de Elaboração Projetos com Controle Tecnológico	1,25	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

B. Atestado e CAT de Elaboração de Projetos de Instalações Hidráulicas	1,25	5
--	------	---

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

• 7,50 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.3. Experiência do Coordenador Setorial de Planejamento a empresa, **DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.**, apresentou o Eng. Civil Joel Rodrigo Cardozo. No atendimento ao item 2.3.1 verificou-se que a Engenheiro tem mais de 8 anos de experiência comprovada por **Currículo**, sendo atribuída a nota de 2,50 pontos conforme tabela acima.

No atendimento ao item 2.3.2, alínea A), apresentou 6 CATs nº 2620220009584, 2620220007326, 2620210002905, 2620180004848, 2620140004654 e 2620160010034, não comprovando atendimento ao requisito solicitado na alínea A) "Elaboração de Projetos com Controle Tecnológicos", sendo atribuída nota 0,00 para este quesito.

Para atendimento ao item 2.3.2 alíneas B), apresentou 6 CATs nº 2620220009584, 2620220007326, 2620210002905, 2620180004848, 2620140004654 e 2620160010034, superando o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito de 5 pontos.

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

• 12,50 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.3. Experiência do Coordenador Setorial de Planejamento a empresa, **INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, apresentou o Engenheiro Civil Samuel Isaque Pinto Ferreira. No atendimento ao item 2.3.1 verificou-se que a Arquiteto tem mais de 8 anos de experiência comprovada por **Currículo**, sendo atribuída a nota de 2,50 pontos conforme tabela acima.

No atendimento ao item 2.3.2, alínea A) a empresa apresentou 5 CATs nº 2620230011011, 2620230011643, 2620230011641, 2620240022797 e 2620230011642, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 5 pontos.

No atendimento ao item 2.3.2 alíneas B) apresentou 5 CAT's nº 2620210012583, 2620240004630, 2620240004801, 2620240022471 e 2620240022792, superando o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 5 pontos.

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

• 7,50 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.3 Experiência do Coordenador Setorial de Planejamento a empresa, **ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**, apresentou o Eng. Civil Diego Felipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

Capraro. No atendimento ao item 2.3.1 verificou-se que o Engenheiro Civil tem mais de 8 anos de experiência comprovada por **Currículo**, sendo atribuída a nota de 2,50 pontos.

No atendimento ao item 2.3.2, alínea A) apresentou 12 CATs nº 1720240004153, 1720220004553, 1720210007740, 1720220004219, 1720230003335, 1720240005814, 1623/2020, 4357/2020, 1720240007615, 3213998/2025, 1720250000155, 1720240005601, as CAT's apresentadas não se referem o solicitado na alínea A) "Elaboração de Projetos com Controle Tecnológicos", sendo atribuída nota 0,00 para este quesito.

No atendimento ao item 2.2.2 alíneas B) apresentou 12 CATs nº 1720240004153, 1720220004553, 1720210007740, 1720220004219, 1720230003335, 1720240005814, 1623/2020, 4357/2020, 1720240007615, 3213998/2025, 1720250000155, 1720240005601, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 5 pontos.

Obs: Não foram indicados os Coordenadores Técnicos de forma clara para as diferentes áreas de coordenação. A comissão técnica de análise indicou o Eng. Civil Diego Capraro como Coordenador Setorial de Planejamento, por ser um dos Engenheiros apresentado pela empresa.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

• 0 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.3. Experiência do Coordenador Setorial de Planejamento, a empresa, **FERRARI ENGENHARIA LTDA.**, apresentou a Eng. Civil Fernanda Cordeiro. porém, verificou-se que foi considerado a mesma coordenadora em mais de uma categoria, não atendendo ao edital (equipe multidisciplinar), além de constatarmos que não foi apresentado o Currículo para comprovação da experiência, sendo atribuída a nota de 0,00 pontos no item 2.3.1

No atendimento ao item 2.3.2, alínea A) não foi apresentado nenhuma CAT, não atendendo ao requisito solicitado, sendo atribuída nota de 0,00 pontos para este quesito.

No atendimento ao item 2.3.2 alínea B) não foi apresentado nenhuma CAT, não atendendo ao requisito solicitado, sendo atribuída nota de 0,00 pontos para este quesito.

NT 2.4 EXPERIÊNCIA DO COORDENADOR SETORIAL DE ENGENHARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

NT 2.4 Experiência do Coordenador Setorial de Engenharia		12,50 PONTOS	
2.4.1. Tempo de experiência do profissional, comprovada por currículo, com formação em Engenharia, com experiência como responsável técnico ou coordenador na execução de serviços correlatos ao objeto licitado:			
A. Projetos de Pavimentação;			
B. Projetos de Terraplenagem;			
Menos de 4 anos.		0,50	
Mais de 4 anos, até 6 anos.		1,50	
Mais de 6 anos, até 8 anos.		2,00	
Mais de 8 anos.		2,50	
2.4.2. CAT na área correlata ao objeto da licitação		Pontos/CAT	Pontos Máx.
A. Atestado e CAT de Elaboração de Projeto de Terraplenagem		1,25	5
B. Atestado e CAT de Elaboração de Orçamentos		1,25	5

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

- 0,00 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.4. Experiência do Coordenador Setorial de Engenharia, a empresa, **DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.**, apresentou o Eng. Renan Cesar de Oliveira, porém, verificou-se que foi considerado o mesmo coordenador em mais de uma categoria (Coordenador geral de engenharia), não atendendo ao edital (equipe multidisciplinar), sendo atribuída a nota de 0,00 pontos no item 2.4.1 e 2.4.2 A) e B).

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

- 12,50 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.4. Experiência do Coordenador Setorial de Engenharia a empresa, **INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, apresentou o Engenheiro Civil Marcos Verdi Cosme. No atendimento ao item 2.4.1 verificou-se que a engenheiro tem mais de 8 anos de experiência comprovada por **Currículo**, sendo atribuída a nota de 2,50 pontos conforme tabela acima.

No atendimento ao item 2.4.2, alínea A) a empresa apresentou 4 CATs nº 2620210000853, 2620190010523, 2620160012198 e 2620210000854, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 5 pontos.

No atendimento ao item 2.4.2 alíneas B) apresentou 6 CATs nº 2620160005501, 2620190010523, 2620210000853, 2620240022977, 2620240022972 e 2620160000352 superando o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 5 pontos.

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.

- 0,00 Pontos

JUSTIFICATIVA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

Para o atendimento ao item 2.4. Experiência do Coordenador Setorial de Engenharia, a empresa, **ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**, não apresentou profissional, sendo atribuída nota 0,00 para este quesito.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

- **0,00 Pontos**

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item 2.4. Experiência do Coordenador Setorial de Engenharia, a empresa, **FERRARI ENGENHARIA LTDA.**, apresentou a Eng. Civil Fernanda Cordeiro, porém, verificou-se que foi considerado a mesma coordenadora em mais de uma categoria, não atendendo ao edital (equipe multidisciplinar), além de constatarmos que não foi apresentado o Currículo para comprovação da experiência, sendo atribuída a nota de 0,00 pontos no item 2.4.1

No atendimento ao item 2.4.2, alínea A) não foi apresentado nenhuma CAT, não atendendo ao requisito solicitado, sendo atribuída nota de 0,00 pontos para este quesito.

No atendimento ao item 2.4.2 alínea B) não foi apresentado nenhuma CAT, não atendendo ao requisito solicitado, sendo atribuída nota de 0,00 pontos para este quesito.

RESUMO DAS NOTAS ATRIBUIDAS NT2

EMPRESA	PONTOS
DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.	31,25
INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.	50,00
ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA	26,25
FERRARI ENGENHARIA LTDA.	0,00

NT-3 EXPERIÊNCIA DA EMPRESA

1- DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.

Requisitos	Pontos/CAT	PONTOS EMPRESA
NT 3.1 Atestado em nome da empresa de Elaboração de projetos de Arquitetura e Acessibilidade de Edifícios;	6,00	6,00
NT 3.2 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos Executivos de Edifícios com área superior a 4000 m2;	4,00	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

NT 3.3 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Elaboração de Projetos Legais;	4,00	5,00
NT 3.4 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos com Controle Tecnológico;	0,00	0,00
NT 3.5 Tempo de atuação da empresa no mercado em anos (0,50 (meio) ponto por cada ano de atuação)	12,00	4,00

• **21 Pontos**

JUSTIFICATIVA:

Para atendimento ao Item NT 3.1, a empresa apresentou 6 **Atestados em nome da empresa de Elaboração de projetos de Arquitetura e Acessibilidade de Edifícios, CAT's** nº 0762014, 0760273, 0333788, 0537595, 0530359, 0535213, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 6 pontos.

Para atendimento ao Item NT 3.2, a empresa apresentou 4 **Atestados em nome da empresa de Elaboração de Projetos Executivos de Edifícios com área superior a 4000 m2, CAT's** nº 2620160005304, 2620190009342, 760273 e 762014, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 6 pontos.

Para atendimento ao Item NT 3.3, a empresa apresentou 4 **Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos Legais** para atendimento ao subitem NT 3.3, nº 0760273, 0333788, 0535213 e 2620190009342, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 5 pontos.

Para atendimento ao Item NT 3.4, a empresa não apresentou **Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos com Controle Tecnológico**, sendo atribuída nota 0,00 para este quesito.

Para atendimento do Item NT 3.5, a empresa apresentou **Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA**, comprovando Tempo de atuação da empresa no mercado em mais de 8 anos, sendo atribuída nota máxima para este quesito 4 pontos.

2- INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.

Requisitos	Pontos/CAT	PONTOS EMPRESA
NT 3.1 Atestado em nome da empresa de Elaboração de projetos de Arquitetura e Acessibilidade de Edifícios;	4,00	6,00
NT 3.2 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos Executivos de Edifícios com área superior a 4000 m2;	4,00	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

NT 3.3 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Elaboração de Projetos Legais;	6,00	5,00
NT 3.4 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos com Controle Tecnológico;	4,00	4,00
NT 3.5 Tempo de atuação da empresa no mercado em anos (0,50 (meio) ponto por cada ano de atuação)	15,00	4,00

• **25 Pontos**

JUSTIFICATIVA:

Para o atendimento ao item NT-3 Experiência da Empresa, a empresa, **INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.**, apresentou 04 “**Atestado em nome da empresa de Elaboração de projetos de Arquitetura e Acessibilidade de Edifícios**”; nº Cat's nº 0972651, 0972654, 0907609, 0697749, para atendimento ao subitem 3.1; sendo atribuída a nota máxima seis (6) pontos.

Apresentou 04 “**Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos Executivos de Edifícios com área superior a 4000 m²**”; nº 0697749, 0907609, 0972654, 0972651 para atendimento ao subitem 3.2, sendo atribuída a nota máxima seis (6) pontos.

Apresentou 06 “**Atestado em nome da empresa de Elaboração de Elaboração de Projetos Legais**”; nº 00291704, 00140192, 0098521, 00140193, 00138596, 00289099, para atendimento ao subitem 3.3, sendo atribuída a nota máxima cinco (5) pontos.

Apresentou 04 “**Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos com Controle Tecnológico**”; nº 00857177, 00858156, 00858742, 2620240022732, para atendimento ao subitem 3.4, sendo atribuída a nota máxima quatro (4) pontos.

Apresentou documento, **Certidão Simplificada da JUCESP**, comprovando tempo de atuação da empresa no mercado, para atendimento ao subitem 3.5. sendo atribuída a nota máxima quatro (4) pontos.

3- ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA

Requisitos	Pontos/CAT	PONTOS EMPRESA
NT 3.1 Atestado em nome da empresa de Elaboração de projetos de Arquitetura e Acessibilidade de Edifícios;	3,00	6,00
NT 3.2 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos Executivos de Edifícios com área superior a 4000 m ² ;	5,00	6,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

NT 3.3 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Elaboração de Projetos Legais;	4,00	5,00
NT 3.4 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos com Controle Tecnológico;	0,00	0,00
NT 3.5 Tempo de atuação da empresa no mercado em anos (0,50 (meio) ponto por cada ano de atuação)	31,00	4,00

• 21,00 Pontos

JUSTIFICATIVA:

Para atendimento ao Item NT 3.1, a empresa apresentou 3 **Atestados em nome da empresa de Elaboração de projetos de Arquitetura e Acessibilidade de Edifícios, CAT's** nº 0775222, 1720230003000, 1720220004200, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 6 pontos.

Para atendimento ao Item NT 3.2, a empresa apresentou 5 **Atestados em nome da empresa de Elaboração de Projetos Executivos de Edifícios com área superior a 4000 m2, CAT's** nº 0775222, 170210007740, 0775222, 1720230003000, 9077/2020, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 6 pontos.

Para atendimento ao Item NT 3.3, a empresa apresentou 1 **Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos Legais** CAT nº 1720240003544, 1720220004200, 1720240005602, 1720240004153, atendendo o requisito solicitado, sendo atribuída nota máxima para este quesito 5 pontos.

Para atendimento ao Item NT 3.4, a empresa não apresentou **Atestados em nome da empresa de Elaboração de Projetos com Controle Tecnológico**, sendo atribuída nota 0,00 pontos para este quesito.

Para atendimento do Item NT 3.5, a empresa apresentou **Certidão de Pessoa Jurídica junto ao CREA**, comprovando Tempo de atuação da empresa no mercado em mais de 8 anos, sendo atribuída nota máxima para este quesito 4 pontos.

4- FERRARI ENGENHARIA LTDA.

Requisitos	Pontos/CAT	PONTOS EMPRESA
NT 3.1 Atestado em nome da empresa de Elaboração de projetos de Arquitetura e Acessibilidade de Edifícios;	0,00	0,00
NT 3.2 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos Executivos de Edifícios com área superior a 4000 m2;	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

NT 3.3 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Elaboração de Projetos Legais;	0,00	0,00
NT 3.4 Atestado em nome da empresa de Elaboração de Projetos com Controle Tecnológico;	0,00	0,00
NT 3.5 Tempo de atuação da empresa no mercado em anos (0,50 (meio) ponto por cada ano de atuação)	5,00	2,5

• **2,50 Pontos**

JUSTIFICATIVA:

Para atendimento ao Item NT 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 a empresa deixou de apresentar CAT/Atestado que comprove os requisitos do Termo de Referência, sendo atribuído nota 0,00 para os quesitos NT 3.1, 3.2, 3.3, 3.4.

Para atendimento do Item NT 3.5, foi consultado o Cartão **CNPJ da empresa**, comprovando Tempo de atuação da empresa no mercado em 5 anos, sendo atribuída nota de 2,50 pontos para este quesito.

RESUMO DAS NOTAS ATRIBUIDAS NT3

EMPRESA	PONTOS
DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.	21,00
INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.	25,00
ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.	21,00
FERRARI ENGENHARIA LTDA.	2,50

Assim diante de toda análise e pontuação relatada nos quadros acima, finalizamos essa etapa do certame licitatório, com as seguintes notas, que irão compor a Ata e servirão para continuidade do processo:

TOTAL DAS NOTAS TÉCNICAS				
EMPRESA	NT1	NT2	NT3	TOTAL (NT1+NT2+NT3)
DIAS & CARDOZO ENG. LTDA.	9,000	31,25	21,00	61,250
INPLENITUS PROJETOS GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS LTDA.	22,250	50,00	25,00	97,250
ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA.	9,000	26,25	21,00	56,250
FERRARI ENGENHARIA LTDA.	10,250	0,00	2,50	12,750

Feito isso, deverá o presente **ANEXO A**, ser parte integrante da Ata de Sessão de Julgamento das Propostas Técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
Secretaria Adjunta de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Gestão da Cidade e Infraestrutura
São Carlos, Capital da Tecnologia

Leonardo Lazaro Silva
Presidente

Samuel Fernandes
Membro

Thaís Arruda Spinacé
Membro

Sebastião Carlos Batista
Membro

Samuel Augusto Generoso
Membro